



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU**  
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

## Dados do Processo

Processo: 201840601557  
Número Único: 0041733-43.2018.8.25.0001  
Classe: Procedimento Comum  
Situação: Julgado  
Processo Origem: \*\*\*\*\*

Distribuição: 31/10/2018  
Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito  
Fase: POSTULACAO  
Processo Principal: \*\*\*\*\*

## Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Acidente de Trânsito
  - DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Material - Acidente de Trânsito
  - DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

## Dados das Partes

Requerente: THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Endereço: Rua Antônio Leite Guimarães

Complemento: BLOCO 02, AP. 301

## Bairro: Farolândia

Cidade: Aracaju - Estado: SE - CEP: 49030070

Requerente: Advogado(a): CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS 9573/SE

Requerido: SEGURADORA LIDER DOS O

Endereço: RUA SENADOR

Complemento: 5º

## Bairro: CENTRO

Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031205



Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU**  
**Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470**  
**Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**Processos Apenasdos:**

--

**Processos Dependentes:**

--



**Poder Judiciário  
Do Estado de Sergipe**

**VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU  
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470  
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00**

**PROCESSO:**

201840601557

**DATA:**

10/06/2020

**MOVIMENTO:**

Juntada

**DESCRIÇÃO:**

Juntada de Procuração/Substabelecimento realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS - 9573}

**LOCALIZAÇÃO:**

Tribunal de Justiça de Sergipe

**PUBLICAÇÃO:**

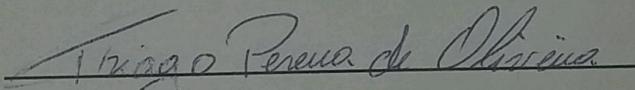
Não

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE MANDATO POR PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da cédula de identidade RG nº 32644701, SSP/SE, inscrito no CPF sob o nº02135837555, residente e domiciliado à Rua Antônio Leite Guimarães, nº 56, Bloco 02, apto 301, Bairro Farolândia, Aracaju/SE, 49030-070. Por este instrumento particular, nomeia e constitui seu(s) bastante(s) procurador(es), o(s) Dr(s). **CARLOS FABIANO ANDRADE DE JESUS**, inscrito na **OAB/SE nº 9573**, com sede no Endereço Avenida Desembargador Maynard, nº 621, bairro Cirurgia, Aracaju/SE; ao qual confere amplos poderes para o foro em geral, com cláusula "ad judicia", independentemente da ordem de nomeação, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para confessar, ratificar ato, desistir, renunciar a direito em que se funda a ação, renunciar a direito de recorrer, reconhecer a direito em pedido, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber, **solicitar assistência jurídica gratuita conforme artigo 105 da lei 13.105/2015**, dar quitação e firmar compromisso, agindo em conjunto ou separadamente, com ou sem reservas de iguais poderes, tudo por fim especial de usar as medidas judiciais e recursos cabíveis. Em especial nos autos de nº 201840601557, 202000800319, que tramita no Tribunal de Justiça de Sergipe.

Prazo: O presente instrumento tem validade de até 2 anos após o trânsito em julgado da presente ação.

Aracaju, 08 de 01 de 2020.

  
THIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA

---

ANDRADE ADVOCACIA E CONSULTORIA  
Avenida Desembargador Maynard, nº 621, bairro Cirurgia, Aracaju/SE  
79 9 98776013/ 9 88153998